



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando o Parecer nº. 00143/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, SEI 0256878;

Considerando a Publicação das Atas no DOU, SEI 0269002;

Considerando o Despacho Simples SPA, SEI 0273412;

Considerando o Despacho Simples DGES, SEI 0273906;

Considerando o Despacho Simples DIRAD, SEI 0274993;

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.002982/2018-14, e o contido no Despacho 152, SEI 0276552 e o Despacho Simples DIRAD, SEI 0276766,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração de contratos a serem a firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e as empresas Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Eireli; item 11 e 70, ATA: SEI 0267431, D´Colar Gráfica e Etiquetas Eireli; Item 18, ATA: SEI 0267484, M. E. DA S. Rodrigues Comércio; Item 21 e 23, ATA SEI 0267545, L DA S Souto Junior Eireli; Item 33, ATA, SEI 0267534, Lidiane Nunes de Oliveira Zanon 01479478636 Item 36, ATA SEI 0267510, Styllus Papeis & Presentes Ltda Item 38; ATA SEI 0267519, Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda Item 45 e 81, ATA SEI 0267529, RC Ramos Comercio Ltda : Item 49, ATA SEI 0267450, Companhia do Papel Eireli: Item 62, ATA SEI 0267485, DM Papeis Ltda: Item 63, ATA SEI 0267705, Papelaria Papel Cartaz Ltda: Item 64, ATA SEI 0267618 referente a Aquisição de Materiais de Consumo para Reposição do Estoque do Almoxarifado, para atender as necessidades da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, no valor de R\$ 15.877,32 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) tal contrato decorre da utilização de ata de registro de preço aprovada pela Resolução 148, de 13 de julho de 2020, SEI 0263733.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 210/2020

Fornecedor	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

NOVIDADES CABANO	11	Caneta esferográfica cor Azul	800	R\$0,35	R\$280,00
	70	Pasta arquivo Tipo L	168	R\$0,40	R\$67,20
D'COLAR GRAFICA	18	Cinta elástica para processo	250	R\$0,74	R\$185,00
M E D A S S RODRIGUES	21	Clipe, tamanho 3/0	125	R\$1,05	R\$131,25
	23	Cola PVA, peso 40g	100	R\$0,45	R\$45,00
L D A S SOUTO	33	Envelope, 360mmx260mm, cor branca	1500	R\$0,24	R\$360,00
LIDIANE NUNES	36	Filtro de linha	20	R\$16,67	R\$333,40
STYLLUS PAPEIS	38	Fita adesiva, 12mmx30m, incolor.	100	R\$0,55	R\$55,00
LICERI COMERCIO	45	Garrafa térmica	25	R\$16,55	R\$413,75
	81	Xícara para café, porcelana	63	R\$12,94	R\$815,22
RC RAMOS	49	Lápis	240	R\$0,25	R\$60,00

COMPANHIA DO PAPEL	62	Papel A4	600	R\$15,80	R\$9.480,00
DM PAPEIS	63	Papel A4, Reciclado	200	R\$17,99	R\$3.598,00
PAPEL CARTAZ	64	Papel embrulho, tipo Kraft	107	R\$0,50	R\$53,50
TOTAL GERAL					15.877,32

André Carvalho de Azevedo Carioca
Superintendente substituto.

Marly Vieira Miranda
Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

Rogério Matos dos Santos.
Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Superintendente Substituto(a)**, em 11/09/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda, Diretor**, em 11/09/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 11/09/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278273** e o código CRC **81494665**.